

PORTARIA Nº 130/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação da Pólio ocorrerá no período de 10/06/2007 a 29/06/2007;

Considerando a necessidade de veículos para assessorar os municípios com problemas na execução das Campanhas de Vacinação em toda a sua área de abrangência, principalmente na zona rural;

Considerando a deficiência de veículos traçados disponíveis por esta Secretaria Estadual de Saúde em atender as áreas de difícil acesso;

Considerando que o Estado tem metas pactuadas com o Ministério da Saúde quanto à homogeneidade e cobertura vacinais, e;

Considerando a parceria formalizada com outras Secretarias Estaduais que tem como finalidade a disponibilização de veículos e motoristas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional de outras Secretarias Estaduais, os quais estarão cedidos a esta Secretaria Estadual de Saúde para conduzir as equipes de vacinação aos municípios do Estado no período compreendido entre os dias 10/06/2007 a 29/06/2007:

N o m e	Perfil	Órgãos de Origem
Jaci José da Silva	Motorista	SEDUC
Sebastião de Alencar Taques	Motorista	SINFRA
Ilton da Silva Siqueira	Motorista	SINFRA
Lindomar da Costa Freitas	Motorista	SEMA
Joelcio Mendonça de Barros	Motorista	SEMA
Marcos Tadeu Thommem	Motorista	SEMA

Art. 2º Ficará responsável pela organização da Campanha de Vacinação a Gerência de Imunopreveníveis da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde